

MUNICÍPIO DE CINFÃES

EDITAL

Início do processo de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal – Abertura do período de participação pública

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal. Para o efeito foi deliberado:

- a) A alteração pontual do Regulamento, nomeadamente a nova formulação para a disciplina relativa à altura dos edifícios.
- b) Alteração dos conceitos no sentido de os uniformizar com o DR n.º 9/2009, de 29 de maio e com o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação e compatibilização e adequação dos parâmetros de edificabilidade que se considerem necessários.

Considerando a matéria relativa à alteração em causa, a Câmara Municipal pronunciou-se no sentido de que as alterações em causa não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, e conseqüentemente determinou, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que o procedimento agora aberto não seja objeto de avaliação ambiental.

Para o efeito foram fixados:

O prazo de 4 meses para a respetiva elaboração.

Nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, tendo para o efeito o prazo de quinze dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital no Diário da República, (n.º 4, art.º 191º do RJIGT).

As sugestões e informações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, através dos seguintes meios:

Presencialmente, no Balcão de Atendimento ao Múncipe, sito no edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis das 9h00 às 16h00;

Através de correio eletrónico para o seguinte endereço: apoio.presidente@cm-cinfaes.pt;

Por via postal para o seguinte endereço: Município de Cinfães, Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos, nos dias úteis, das 9h00 às 16h00, na Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Obras Municipais e Particulares, sita igualmente, nos Paços do Concelho, onde poderão ser consultados todos os elementos do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Cinfães.

Para constar se publica o presente edital, que vai ser publicado no Diário da República, na comunicação Social e no sítio da internet deste Município.

Cinfães, 21 de dezembro de 2015

O Presidente, Armando Silva Mourisco